PREFEITURA MUNICIPAL

~~OFÍCIO Nº~~

AQUIDAUANA, MT.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE AQUIDAUANA - MT.
REGISTRO
Livro nº 10 Fls 57 v
ESCRIT. RESP.

L E I Nº 639/72

Dispõe sobre a doação de terras ao Estado, para construção à Penitenciária Estadual.

O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber, que a Câmara Municipal Decreta e eu Sanciono a seguinte / Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado, para construção de uma Penitenciária Estadual, uma área de terras, pertencente ao Patrimônio Municipal, localizada na "Colônia XV de Agôsto", com 500 ha.(Quinhentos Hectares), con-// frontando-se ao norte e poente com o córrego JOÃO DIAS, pela sua margem esquerda, ao sul e nascente com terras pertencentes à "Colônia XV de Agôsto".

Artigo 2º - É fixado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias / para o início das obras, sob pena de reverter o terreno doado ao inteiro e pleno domínio da Prefeitura.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 13 DE DEZEMBRO DE 1.972.

FERNANDO LUCARELLI RODRIGUES

SECAD/JAM/Lag.